

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
RESPONSÁVEL DEMANDA: RAFAELA FÁTIMA MIGUEL	PELA DE CARGO: SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TELEFONE: (49) 3654-0244	ASSINATURA: 629/03 E-MAIL: social@saobernardino.sc.gov.br
DESCRIÇÃO DO OBJETO: MÓVEIS PARA AGREGAR A CASA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO.	
2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço: A compra de móveis para agregar a casa mortuária não é apenas uma questão estética ou funcional, mas sim uma necessidade prática para garantir que o espaço seja confortável, acolhedor e digno. Com um ambiente bem estruturado e organizado, a capela mortuária poderá oferecer um local mais sereno e adequado para as famílias e amigos que necessitam de um espaço para o luto e para a realização de cerimônias. A aquisição desses móveis representa um investimento na qualidade do atendimento e na criação de um ambiente mais humanizado e respeitoso.	
FONTE DE RECURSOS: (Próprios/Convênio/Outros - Código da Dotação)	
PRAZO DE EXECUÇÃO: Diariamente, até 31/12/2025	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo	

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A casa mortuária é um local de grande utilização, com muitas pessoas passando por ela ao longo dos dias. Portanto, os móveis devem ser adquiridos com materiais duráveis e de fácil manutenção, garantindo que se mantenham em bom estado por longo tempo, mesmo com o uso constante. Móveis de boa qualidade, resistentes à deterioração e fáceis de limpar, são essenciais para a durabilidade do ambiente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

O município de São Bernardino encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

•Qualidade e Durabilidade dos Materiais

- Móveis fabricados com materiais resistentes e duráveis.
- Materiais que suportem uso contínuo e condições adversas.

•Ausência de Danos ou Defeitos

- Móveis entregues sem danos, arranhões, trincas ou falhas.
- Inspeção rigorosa antes da entrega.

•Conformidade com Normas de Segurança

- Estrutura segura, sem riscos de acidentes.
- Acabamentos sem pontas afiadas ou instáveis.

•Facilidade de Manutenção e Limpeza

- Superfícies fáceis de limpar e desinfetar.
- Materiais resistentes a líquidos e sujeira.

•Estabilidade Estrutural

- Móveis robustos e firmes.
- Capacidade de suportar peso e uso frequente sem comprometer a estabilidade.

•Garantia

- Garantia contra defeitos de fabricação (mínimo 1 ano).

•Entrega no Prazo e Sem Danos

- Entrega pontual e segura, sem danos durante o transporte.
- Embalagem adequada para proteger os móveis.

•Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

- Preferência por materiais ecológicos e práticas sustentáveis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tabela

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 20 dias após o pedido da Secretaria de Assistência Social.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Contratação direta com o fornecedor: processo no qual o órgão público realiza uma licitação e celebra o contrato diretamente com a empresa especializada escolhida para executar o serviço, garantindo uma relação direta e possivelmente mais controlada sobre a qualidade e a execução dos móveis. Cores e modelos a escolher diretamente com o fornecedor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	RS UNIT	RS TOTAL
01	01	UND.	BICAMA SOLTEIRO (CAMA ALTURA: 107 CM, LARGURA 96 CM, COMPRIMENTO: 195 CM CAMA AUXILIAR: ALTURA 26 CM, LARGURA 188 CM, COMPRIMENTO: 92 CM, SEM PÉS, SEM GAVETA, EM MATERIAL MDF/MDP COM ACABAMENTO EM PINTURA BRILHANTE) PESO MÁXIMO: 95 KG POR CAMA	810,56	810,56
02	01	UND.	MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS (MESA RETANGULAR 108 CM X 68 CM EM MDF) (CADEIRAS EM MDF E 15 A 18 MM PESO SUPORTADO 100 KG, DENSIDADE DO ASSENTO D11)	762,73	762,73
03	01	UND.	COZINHA MODULADA EM MDF (COM BACIA EM INÓX JÁ INCLUSA COM METRAGEM MÍNIMA DE 1,20 M), NO TAMANHO DO COMODO (ONDE SERÁ INSTALADO A COZINHA) 3,6 COMP. X 3,15 DE LARGURA ESPAÇO ENTRE AS PORTAS 2,12 DE LARGURA MATERIAL EM MDF (TORRE PARA MICROONDAS E FORNO, BALCÃO PARA COOKTOP, BALCÃO PARA PIA)	3.146,62	3.146,62
04	01	UND.	MESA VELATÓRIA EM MÁRMORE COR: SÃO GABRIEL E OUTRA COR CLARA PARA DESTAQUE A ESCOLHER COMPRIMENTO: 1,80 M A 2,00 M LARGURA: 0,50 CM A 0,60 CM ALTURA: 0,75 CM ESPESSURA DO MÁRMORE: MÍNIMO 3 CM PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE INCLINAÇÃO: A INCLINAÇÃO DA MESA GERALMENTE VARIA ENTRE 15°	6.548,33	6.548,33
05	01	UND.	ALTAR EM MÁRMORE COR: SÃO GABRIEL E OUTRA COR CLARA PARA DESTAQUE A ESCOLHER COMPRIMENTO: 1,50 M A 2,00 M LARGURA: 0,60 CM A 0,80 CM ALTURA: 0,90 CM A 1,00 M ESPESSURA DO MÁRMORE: MÍNIMO 3 CM PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	7.150,00	7.150,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Compra de móveis para agregar a casa mortuária para garantir que o espaço seja confortável, acolhedor e digno. Garantindo assim, um ambiente bem estruturado e organizado. A aquisição desses móveis representa um investimento na qualidade do atendimento e na criação de um ambiente mais humanizado e respeitoso.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se justifica o parcelamento da solução, pois os itens adquiridos são indivisíveis e devem ser entregues em conjunto para garantir que o espaço seja bem estruturado e organizado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo é criar um ambiente sereno e respeitoso para os visitantes, garantindo que todos os aspectos do mobiliário atendam aos requisitos de conforto, funcionalidade, segurança e estética. A escolha dos móveis visa proporcionar um espaço confortável e digno para o luto, adequado tanto para momentos de reflexão individual quanto para cerimônias coletivas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

É necessário prever a logística reversa para o descarte adequado ao final da vida útil dos produtos. A administração deve estabelecer diretrizes para a reciclagem ou reutilização dos materiais, em conformidade com as práticas de sustentabilidade do município, minimizando os impactos ambientais e promovendo o uso responsável dos recursos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13-1. Prazo de Entrega/ Execução:

13-2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Assistência Social, com a Sra. Alessandra Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Secretária.

13-3. Prazo para pagamento:
Declaro Viável a Contratação.

São Bernardino – SC, aos 15 de Janeiro de 2025.



Rafaela de Fátima Miguel
Auxiliar Administrativo
Matrícula 629/03

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.



Secretária da Assistência Social
Alessandra Pereira dos Santos
Matrícula 733/01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADELAR LUIS BANAZESKI	CARGO: SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	MATRICULA: 264/02
TELEFONE: (49)3654-0054	E-MAIL: frotas@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: PERSIANA DOUBLÉ VISION SEMI BLACKOUT, COR CINZA, TAMANHO: ALTURA 1,60 X 1,70 LARGURA		
JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE AQUISIÇÃO DE UMA PERSIANA PARA PROPORCIONAR MELHOR CONTROLE DE LUMINOSIDADE NO AMBIENTE, GARANTINDO CONFORTO VISUAL E TÉRMICO. TAMBÉM CONTRIBUI PARA PRESERVAÇÃO DOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS REDUZINDO A INCIDÊNCIA DIRETA DA LUZ SOLAR E PREVENINDO DESGASTES PREMATUREOS.		
GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente		
PRazo DE EXECUÇÃO: Imediato		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: () Pregão (x) Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo		

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra de persiana pode ser necessária por diversos motivos. Elas ajudam a controlar a luz natural, proporcionando mais conforto no ambiente. Além disso, garantem maior privacidade, especialmente em áreas sensíveis. As persianas também contribuem para o isolamento térmico, o que pode ajudar a manter a temperatura agradável e economizar energia. Outro benefício é a melhoria estética do ambiente, tornando-o mais profissional e organizado. Por fim, elas reduzem o ofuscamento de telas e melhoram a visibilidade, evitando desconforto para os funcionários. Esses fatores tornam o ambiente mais funcional e confortável para todos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de uma empresa especializada na instalação de persianas, é importante considerar alguns requisitos essenciais para garantir um serviço de qualidade e atender às necessidades da prefeitura. Esses requisitos incluem:

1. **Experiência e Reputação:** A empresa deve ter experiência no mercado e boas referências de trabalhos anteriores, especialmente em ambientes públicos, como prefeituras.
2. **Qualificação e Capacitação:** Verificar se a equipe é qualificada e capacitada para realizar a instalação de forma adequada, seguindo as normas de segurança e eficiência.
3. **Variedade de Produtos:** A empresa deve oferecer diferentes tipos de persianas (rolô, verticais, horizontais, etc.), permitindo que você escolha a mais adequada para o ambiente e as necessidades da sala.
4. **Garantia e Assistência técnica:** A empresa deve oferecer garantia sobre o serviço prestado e as persianas instaladas, além de fornecer assistência técnica caso seja necessário algum reparo ou ajuste.
5. **Prazo de Execução:** Verificar o prazo de instalação, garantindo que o serviço seja realizado dentro do tempo necessário e sem comprometer as atividades da prefeitura.
6. **Preço e Orçamento Claro:** Solicitar um orçamento detalhado, que inclua todos os custos (materiais, instalação, possíveis ajustes) para evitar surpresas. O preço deve ser justo e compatível com o mercado.
7. **Compromisso com a Sustentabilidade:** Se possível, a empresa deve oferecer opções de produtos sustentáveis, como persianas feitas com materiais ecológicos ou que ajudem a melhorar a eficiência energética do ambiente.
8. **Cumprimento de Normas e Regulamentações:** A empresa deve estar em conformidade com as normas locais e regulamentos técnicos, garantindo que a instalação seja segura e legal.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	PERSIANA DOUBLÉ VISION SEMI BLACKOUT, COR CINZA, TAMANHO: ALTURA 1,60 X 1,70 LARGURA.	NÃO SE APLICA	UNID	1

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a Prefeitura não possui profissionais especializados nem os equipamentos necessários para a execução dos serviços, o processo licitatório se apresenta como a solução mais viável e adequada. A licitação, especialmente na modalidade de pregão eletrônico, permite a contratação de uma empresa especializada, garantindo:

Acesso a Profissionais Capacitados: Empresas especializadas fornecem os profissionais e equipamentos necessários para realizar os serviços de forma eficiente e qualificada.

Competitividade e Melhor Custo-Benefício: A licitação assegura a participação de diversas empresas, possibilitando à Prefeitura escolher a melhor proposta em termos de preço e qualidade, promovendo a otimização dos recursos públicos.

Transparência e Conformidade legal: O processo licitatório cumpre todas as exigências legais, garantindo a transparência e a legalidade na contratação, evitando qualquer irregularidade ou favorecimento.

Portanto, o processo licitatório é a alternativa mais adequada para garantir a execução eficiente e legal dos serviços, atendendo às necessidades da Prefeitura de maneira econômica e transparente

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	COTAÇÃO Nº 1	COTAÇÃO Nº 2	COTAÇÃO Nº 3	VALOR REFERENCIA
01	570,00	386,00	350,00	436,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a compra de persianas deve atender a várias necessidades funcionais e estéticas, proporcionando um ambiente mais confortável e eficiente. O principal objetivo é garantir controle sobre a luminosidade, aumentar a privacidade, melhorar o isolamento térmico e, ao mesmo tempo, aprimorar a aparência do espaço.

Primeiro, é necessário realizar um levantamento das necessidades específicas do ambiente, considerando o tipo de sala (atendimento ao público, reuniões, áreas administrativas) e as dimensões das janelas. Esse levantamento ajudará a escolher o tipo de persiana mais adequado, como horizontais, verticais ou rolô, com materiais que atendam aos requisitos de durabilidade, controle de luz e estética.

A escolha do fornecedor é outro ponto fundamental. É importante selecionar empresas com boa reputação no mercado e experiência comprovada na instalação de persianas em ambientes corporativos e públicos. Solicitar orçamentos detalhados, que incluam o custo dos materiais, da instalação e da manutenção, é essencial para garantir a transparência no processo de compra.

A instalação das persianas deve ser feita por profissionais qualificados, respeitando os prazos acordados e sem prejudicar o funcionamento da prefeitura. Além disso, é necessário que o fornecedor ofereça garantia e suporte técnico, caso haja necessidade de reparos ou ajustes posteriores.

Também é importante considerar a sustentabilidade e a eficiência energética, optando por persianas que contribuam para o isolamento térmico do ambiente e reduzam o consumo de energia, além de preferir materiais ecológicos ou práticas sustentáveis no processo de fabricação.

Por fim, o suporte pós-venda é essencial para garantir que as persianas continuem funcionando adequadamente ao longo do tempo. Isso inclui a oferta de manutenção preventiva e assistência técnica sempre que necessário.

Dessa forma, a solução para a compra e instalação das persianas proporcionará um ambiente mais confortável, funcional e esteticamente agradável para os funcionários e cidadãos que utilizam a sala da prefeitura, atendendo às suas necessidades de forma eficiente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza integrada dos serviços a serem prestados, não se justifica o parcelamento da contratação. A execução das diversas etapas do processo seletivo por uma única empresa assegura a uniformidade dos procedimentos, a coerência na condução do certame e facilita a gestão e fiscalização do contrato por parte da administração municipal.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a compra de persianas para a sala da prefeitura municipal incluem:

Melhora no Conforto Ambiental: Controlar a entrada de luz natural, evitando o desconforto causado pelo sol direto e criando um ambiente mais agradável e adequado para o trabalho, tanto para os funcionários quanto para os cidadãos.

Maior Privacidade: Garantir a privacidade nas áreas sensíveis, como salas de atendimento ou reuniões, evitando que informações ou discussões sejam visíveis para o público ou em espaços compartilhados.

Eficiência Energética: Melhorar o isolamento térmico do ambiente, reduzindo a necessidade de climatização artificial e ajudando a economizar energia, o que contribui para a sustentabilidade e diminuição dos custos com energia elétrica.

Estética e Profissionalismo: Valorizar o ambiente com uma solução estética que traga mais organização e sofisticação à sala, criando uma atmosfera mais profissional e acolhedora.

Aumento da Produtividade: Reduzir o ofuscamento nas telas de computadores ou em ambientes de trabalho, garantindo que os funcionários possam desempenhar suas atividades de maneira mais eficiente, sem distrações ou desconforto.

Durabilidade e Qualidade: Garantir que o produto adquirido seja de boa qualidade e tenha uma longa durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenção frequente e custos com reposição.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A instalação de persianas pode gerar impactos ambientais tanto positivos quanto negativos.

Entre os **impactos positivos**, destacam-se a **eficiência energética**, pois as persianas ajudam a regular a temperatura interna, reduzindo a necessidade de ar-condicionado ou aquecedores e, conseqüentemente, o consumo de energia elétrica. Isso também contribui para a **diminuição das emissões de CO₂**, ao reduzir o uso de equipamentos que emitem gases de efeito estufa. Além disso, quando feitas de materiais duráveis, como madeira de reflorestamento ou metais recicláveis, as persianas podem ter uma vida útil longa, o que diminui a necessidade de reposição e o desperdício de recursos.

Por outro lado, há **impactos negativos** relacionados à **produção de materiais**. A fabricação de persianas envolve o uso de recursos naturais, como madeira e metais, e materiais como PVC, que têm impactos ambientais em sua extração e produção. O PVC, por exemplo, é um plástico derivado do petróleo, cuja produção pode liberar substâncias químicas prejudiciais. Além disso, o **descarte inadequado** de persianas no final de sua vida útil pode gerar um aumento de resíduos nos aterros sanitários, especialmente se forem compostas por materiais não recicláveis, como plásticos mistos.

Portanto, para minimizar os impactos ambientais, é fundamental optar por persianas fabricadas com materiais sustentáveis, como madeira certificada ou tecidos recicláveis, e garantir o descarte adequado ou a reciclagem dos produtos ao fim de sua vida útil.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: A combinar

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Adelar Luis Banazeski

13.3 - Prazo para pagamento: A combinar

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**